



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação **1200** /2021

Indica a inclusão dos Conselheiros Tutelares do município de Contagem entre os grupos prioritários para a imunização contra o COVID-19, na aplicação de sobras diárias da vacina.

*Senhor presidente da Câmara Municipal;  
Senhores vereadores*

Ouvida esta Casa na forma regimental vigente, apresentamos essa indicação à prefeita de Contagem, a Exma Marília Campos, para que inclua entre os grupos prioritários de imunização contra o COVID-19, os Conselheiros Tutelares do município. Para que não aconteça nenhuma alteração no Plano Nacional de Vacinação, a imunização dos Conselheiros deverá ser feita dentro do esquema de sobras de vacina, apurada ao final do dia nos pontos de saúde.

  
Daisy Silva  
Vereadora

  
**APROVADO EM**  
**04/05/21** **PRESIDENTE**

## Justificativa

No município de Contagem, que tem uma população estimada em 668.949 habitantes — terceira maior cidade do estado de Minas Gerais — atuam 35 Conselheiros Tutelares. São eles os responsáveis pela promoção dos direitos da Criança e do Adolescente (até 17 anos), bem como lhes garantir a segurança e a integridade, por meio da articulação de uma ampla rede de cuidados, nos casos apurados de abuso, ameaça ou violência.

Durante a pandemia, os trabalhos dos Conselheiros Tutelares não pararam.

Durante a pandemia, os trabalhos dos Conselheiros Tutelares não pararam. Eles integram a lista de atividades essenciais, cujo funcionamento não pode cessar nem mesmo durante a pandemia.

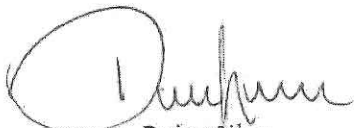


## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mantém contato direto e diário com um número considerável de famílias (dada a rotina de visitas domiciliares característica da função), e, em alguns casos, os Conselheiros também acompanham casos diretamente nas delegacias policiais – tudo isso 24 horas por dia.

Dada a importância do papel que desempenham, é necessário garantir a eles as condições ideais de desempenho das suas funções durante a pandemia. Nesse sentido é que propomos a inclusão dos Conselheiros Tutelares entre os grupos prioritários para imunização contra o coronavírus. Sabemos, porém, que já existe uma definição de público prioritário, que segue as diretrizes do Calendário Nacional de Vacinação. Como se tratam de apenas 35 Conselheiros Tutelares, nossa indicação propõe que eles sejam vacinados dentro programação de sobras da vacina (organizada para que não se perca nenhuma dose, tendo em vista o tempo de validade após abertura da ampola) ao final do dia.



Daisy Silva  
Vereadora